

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 171 - 06 DE SETEMBRO DE 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 02**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 03 A 05**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 06**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 06 A 08**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 134, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura municipal de Guajeru, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, em 08/09/2017, em virtude do Feriado Nacional de 07 de Setembro “Independência do Brasil”.

Art. 2º - Excluem-se deste decreto:

I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente normal.

II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar terá expediente normal.

III – A Farmácia Básica não terá expediente no dia 08/09/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 2017.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquirá, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 148 de 31 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Encarregado de Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA, conforme disposto na Lei 266 de 26 de julho de 2017 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Gabriel Gomes Silva** para o cargo Comissionado de **Encarregado de Benefícios Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 31 de agosto de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

DECRETO Nº 149 de 31 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Entrevistadora Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA, conforme disposto na Lei 266 de 26 de julho de 2017 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Delana Oliveira Prado** para o cargo Comissionado de **Entrevistadora Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 31 de agosto de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 150 de 31 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Entrevistadora Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA, conforme disposto na Lei 266 de 26 de julho de 2017 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Adriana Trindade da Silva Fernandes** para o cargo Comissionado de **Entrevistadora Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 31 de agosto de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

DECRETO Nº 151 de 31 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Entrevistador Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA, conforme disposto na Lei 266 de 26 de julho de 2017 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Fabício Souza Teixeira** para o cargo Comissionado de **Entrevistador Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 31 de agosto de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 152 de 31 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de Auxiliar de Serviço Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA, conforme disposto na Lei 266 de 26 de julho de 2017 e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Márcia Pereira de Brito** para o cargo Comissionado de **Auxiliar de Serviço Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ibiassucê/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, 31 de agosto de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o **Pregão Presencial SRP de nº 043/2017** – aquisição de lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas da frota mecanizada ou a serviço do Município. Informações na Prefeitura – Praça Gilberto Gil, s/nº, através do e-mail: pmituacu@hotmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 20 de setembro de 2017 às 08:30 hs. Ituaçu - Bahia, 05 de setembro de 2017. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público o **Pregão Presencial SRP de nº 044/2017** – aquisição de fardas para atender à demanda das Secretarias e Departamentos. Informações na Prefeitura – Praça Gilberto Gil, s/nº, através do e-mail: pmituacu@hotmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 20 de setembro de 2017 às 10:30 hs. Ituaçu - Bahia, 05 de setembro de 2017. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46**Aviso de Retificação
Errata.**

Retificação a publicação do dia 06/06/2017, no AVISO DO I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 107/2015, Proveniente da Tomada de Preços Nº 011/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS: AUGUSTO PEREIRA, FIDELCINO CARVALHO, JOSÉ CERQUEIRA, LEOBINO FERREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO.**

Onde se lê. “**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 107/2015**”

Leia-se “**I TERMO DE ADITIVO DE REDUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 107/2015**”

Mortugaba, 06 de setembro de 2017.

RAFAEL BRITO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a RUA FRANCISCO SILVA Nº 15, CENTRO, MORTUGABA/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00.

CONTRATADA: POSTO ROCHA LTDA, com sede a Rua Otavinho David Mirando e CNPJ de nº 10.506.345/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Delci dos Santos Rocha, portador do CPF de nº 004.907.295-17 e RG de nº 1165765373.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, conforme consta nos atos do processo administrativo 007/2017.

Com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na cláusula segunda - Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:
020	Gabinete do Prefeito	2003	3390.30.02
040	Administração	2005	3390.30.02
050	Fazenda, Controle e Planejamento	2006	3390.30.02
060	Educação	2009	3390.30.02
060	Educação	2010	3390.30.02
070	FUNDEB	2011	3390.30.02
080	Educação	2016	3390.30.99
080	Educação	2019	3390.30.99
100	Saúde	2024	3390.30.02
110	FMS	2025	3390.30.02
120	Assistência Social	2026	3390.30.02
140	Obras	2031	3390.30.02
140	Obras	2034	3090.30,02

Mortugaba-BA, 06 de setembro de 2017.

RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a RUA FRANCISCO SILVA Nº 15, CENTRO, MORTUGABA/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00.

CONTRATADA: IRMÃOS PINHEIRO DA CRUZ, com sede a Rua São José, 118, Centro, Mortugaba-Ba e CNPJ de nº 13.466.024/0001-87, neste ato representado pelo Senhor Eliseu Pinheiro da Cruz, portador do CPF de nº 471.915.546-49 e RG de nº 16751018-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, conforme consta nos atos do processo administrativo 007/2017.

Com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na cláusula segunda - Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:
020	Gabinete do Prefeito	2003	3390.30.02
040	Administração	2005	3390.30.02
050	Fazenda, Controle e Planejamento	2006	3390.30.02
060	Educação	2009	3390.30.02
060	Educação	2010	3390.30.02
070	FUNDEB	2011	3390.30.02
080	Educação	2016	3390.30.99
080	Educação	2019	3390.30.99
100	Saúde	2024	3390.30.02
110	FMS	2025	3390.30.02
120	Assistência Social	2026	3390.30.02
140	Obras	2031	3390.30.02
140	Obras	2034	3090.30,02

Mortugaba-BA, 06 de setembro de 2017.

RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a RUA FRANCISCO SILVA Nº 15, CENTRO, MORTUGABA/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00.

CONTRATADA: POSTO PONTAL SUL LTDA, com sede à Avenida Odilon Coelho, 391, CNPJ/ME Nº 04.142.464/0001-93, representada pelo Sr. Valter Mendes Nogueira, portador do RG nº 0420452311 e CPF nº 442.183.625-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, conforme consta nos atos do processo administrativo 007/2017.

Com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na cláusula segunda - Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a nova dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:
020	Gabinete do Prefeito	2003	3390.30.02
040	Administração	2005	3390.30.02
050	Fazenda, Controle e Planejamento	2006	3390.30.02
060	Educação	2009	3390.30.02
060	Educação	2010	3390.30.02
070	FUNDEB	2011	3390.30.02
080	Educação	2016	3390.30.99
080	Educação	2019	3390.30.99
100	Saúde	2024	3390.30.02
110	FMS	2025	3390.30.02
120	Assistência Social	2026	3390.30.02
140	Obras	2031	3390.30.02
140	Obras	2034	3090.30.02

Mortugaba-BA, 06 de setembro de 2017.

RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal